



**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 0682/2019

DE 22 DE MAIO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará,  
no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0451/2019 - SEMAD;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ELIAS STORARI SANTANA, registrado sob a matrícula nº 9474, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 11 de junho a 10 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2019.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**  
*Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Gestão*